

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Petrolina***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

|                                                         |  |
|---------------------------------------------------------|--|
| PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE -036-2022.....                |  |
| PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE -027-2022.....                |  |
| PUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL PP 005-2022 - ADIAMENTO..... |  |
| AVISO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS .....                   |  |

### EXTRATO

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022..... |  |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022..... |  |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022..... |  |

### PORTARIA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| PORTARIA Nº 02094/2022.....         |  |
| PORTARIA Nº 02086/2022.....         |  |
| PORTARIAS .....                     |  |
| PORTARIA Nº 02084/2022.....         |  |
| PORTARIAS .....                     |  |
| PORTARIAS .....                     |  |
| PORTARIA Nº 02095/2022.....         |  |
| PORTARIA Nº 02097/2022.....         |  |
| PORTARIAS .....                     |  |
| PORTARIA Nº 02089/2022.....         |  |
| PORTARIA Nº 02085/2022.....         |  |
| PORTARIAS .....                     |  |
| PORTARIA Nº 02100/2022 .....        |  |
| PORTARIA Nº 02101/2022 .....        |  |
| PORTARIA Nº 02096/2022.....         |  |
| PORTARIA Nº 054/2022 - SEDUCE ..... |  |
| PORTARIAS IGEPREV .....             |  |

### EDITAL

|                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS – CRIANÇA FELIZ 2022 ..... |  |
| AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 .....                                                                                |  |

### TERMO ADITIVO

|               |  |
|---------------|--|
| ADITIVO ..... |  |
|---------------|--|



**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE -036-2022**



**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 036/2022**

**CONTRATO Nº 074/2022.** Prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para o paciente PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS, para atender solicitação do ministério público conforme termo aditivo ao ajustamento de conduta (TAAC). **PE Nº 036/2022 - PA Nº 051/2022.** Contratada: RG COMERCIO LTDA, CNPJ 04.285.602/0001-93, GLOBAL R\$ 22.320,00. Assinatura do Contrato: 08/04/2022. Vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 08/04/2022. Magnilde A. C. de Albuquerque - Fundo Municipal de Saúde.



**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE -027-2022**



**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 027/2022**

**CONTRATO Nº 075/2022** Contratar empresa especializada no serviço de assessoramento na área de gestão do Regime Próprio de Previdência Social (suporte técnico especializado, regularização e manutenção das operações do RPPS Municipal) e Elaboração de Cálculo Atuarial, para realização de estudo de avaliação/reavaliação atuarial. **PE Nº 027/2022 - PA Nº 040/2022**. Contratada GUSMAO E LEITE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.889.064/0001-49, GLOBAL R\$ 98.989,00. Assinatura do Contrato: 08/04/2022. Vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 08/04/2022. Willames Barbosa Costa - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV.



**PUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL PP 005-2022 - ADIAMENTO**



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF  
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE  
Campus Universitário, s/nº – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.  
Fone: (87) 3866-3200 / (87) 3866-3250.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AEVSF/FACAPE informa aos interessados que se realizará a seguinte licitação: Processo Licitatório nº 007/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº **005/2022**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: MENOR PREÇO, julgamento: VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, REMOÇÃO, CARREGAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIGINADOS DA CAPINAÇÃO E PODAS DE ÁRVORES, COMO TAMBÉM OUTROS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES NORMAIS DA INSTITUIÇÃO. Sessão programada para: 14/04/2022 às 10h, **FICA ADIADA PARA AS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022**. Local: Sede da AEVSF/FACAPE, Setor de Licitações e Contratos, sito no Campus Universitário, s/nº, Vila Eduardo - Petrolina/PE. Edital na íntegra: [www.facape.br](http://www.facape.br). Informações: e-mail: [licitacao@facape.br](mailto:licitacao@facape.br). Fone (87) 3866-3250. Petrolina/PE, 11/04/2022. Marcos dos Santos Santana (Pregoeiro).



## AVISO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS



### COMUNICADO

A fim de cumprir o que dispõe o Edital em seu item 15 – DA AMOSTRA PARA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO, no Pregão Eletrônico SRP Nº 247/2021 – Processo Administrativo Nº 331/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PROFESSOR – BOLSA PARA NOTEBOOK COM RODAS E GARRAFA TÉRMICA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA, comunico que a sessão de avaliação da amostra será transmitida pelo no Canal (Youtube) Escola do Saber, dia 13/04/2022, às 11:00 horas por meio do link: <https://youtu.be/xwdbGBmOciU>

| NOME                                        | MATRÍCULA | FUNÇÃO                                      |
|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|
| Conceição Angélica dos Santos Ramos e Silva | 9247      | COORDENADORA –<br>PROMAP -<br>ALFABETIZAÇÃO |
| Palloma Carla da Silva Mangabeira           | 9235      | COORDENADORA<br>PROMAP 3º AO 5º ANO         |
| Cleciane Nunes da Silva                     | 9962      | COORDENADORA DE<br>PLANEJAMENTO E<br>GESTÃO |
| Oderlan Dias Rodrigues Rocha                | 6276      | DIRETORA DE<br>EDUCAÇÃO INFANTIL            |
| Silvana Coelho de Araújo Anunciação         | 9233      | DIRETORA PROMAP –<br>ANOS FINAIS            |

Isva Maria Modesto Moraes de Souza

Secretária Executiva de Ensino

Portaria 01231/2022

Assinado por 1 pessoa: ISVA MARIA MODESTO MORAIS DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/90659-C72D-3AEC-5738> e informe o código 90659-C72D-3AEC-5738





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9059-C72D-3AEC-5738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISVA MARIA MODESTO MORAIS DE SOUZA (CPF 454.XXX.XXX-00) em 11/04/2022 15:21:08  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9059-C72D-3AEC-5738>



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022**



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022**

**CONTRATO Nº 065/2022** – OBJ.: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à **CONSTRUÇÃO DE CRECHES TIPO 1, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO FERNANDO IDALINO BEZERRA, no município de Petrolina-PE**, conforme solicitação expressa da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE**. Conforme Lei nº 8666/93 – **Concorrência Nacional nº 017/2021 - PA nº 246/2021**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** - CNPJ nº 10.358.190/0001-77, através da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes-SEDUCE. Contratada **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA** - **CNPJ nº 13.585.696/0001-07**. Valor global: **R\$ 3.311.469,92**. Prazo de vigência: 10 meses. Data de assinatura: 07/04/2022. Petrolina, 08/04/2022. Plínio José de Amorim Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022**



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022**

**CONTRATO Nº 066/2022** – OBJ.: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, no município de Petrolina-PE**, conforme solicitação expressa da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE**. Conforme Lei nº 8666/93 – **Concorrência Nacional nº 017/2021 - PA nº 246/2021**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** - CNPJ nº 10.358.190/0001-77, através da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes-SEDUCE. Contratada **AB ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº **07.199.546/0001-62**. Valor global: **R\$3.419.113,27**. Prazo de vigência: 10 meses. Data de assinatura: 07/04/2022. Petrolina, 08/04/2022. Plínio José de Amorim Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022**



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022**

**CONTRATO Nº 073/2022** – OBJ.: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à **CONSTRUÇÃO DE CRECHES TIPO 1, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, no município de Petrolina-PE**, conforme solicitação expressa da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE**. Conforme Lei nº 8666/93 – **Concorrência Nacional nº 017/2021 - PA nº 246/2021**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA** - CNPJ nº 10.358.190/0001-77, através da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes-SEDUCE. Contratada **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA** - CNPJ nº **13.585.696/0001-07**. Valor global: **R\$3.272.235,05**. Prazo de vigência: 10 meses. Data de assinatura: 07/04/2022. Petrolina, 08/04/2022. Plínio José de Amorim Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



**PORTARIA Nº 02094/2022**



**Portaria Nº. 02094/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FELIPE OLIVEIRA PIMENTEL**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 079.807.994-02 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/A8BD-0EDF-E8AD-28A9> e informe o código A8BD-0EDF-E8AD-28A9





**PORTARIA Nº 02086/2022**



**Portaria Nº. 02086/2022.**

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **GREGORY WEBER FERREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 032.900.795-54 do cargo de provimento comissionado de **GERENTE TÉCNICO EM SAÚDE 2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7A2D-464E-6C2D-FFA5> e informe o código 7A2D-464E-6C2D-FFA5





**PORTARIAS**



**Portaria Nº. 02081/2022.**

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.628.694-73 do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/562D-D107-EA24-A4B6> e informe o código 562D-D107-EA24-A4B6





**Portaria Nº. 02082/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.628.694-73 para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/582D-D107-EA24-A4B6> e informe o código 582D-D107-EA24-A4B6





**Portaria Nº. 02083/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **MARILIA DE LAVOR BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 112.551.324-18 para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE INFRAESTRUTURA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/582D-D107-EA24-A4B6> e informe o código 582D-D107-EA24-A4B6





**PORTARIA Nº 02084/2022**



**PORTARIA Nº 02084/2022**

EMENTA: Reestrutura a Comissão Especial de Inovação no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** necessidade de Inovação dentro do Município de Petrolina-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reestrutura a Comissão Especial de Inovação;

**Art. 2º** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão:

- I. Louiziana de Souza Cordeiro Cruz
- II. Thais Amorim Ribeiro
- III. Maria Jailma Evangelista Coelho
- IV. Anne Celina de Andrade Campos
- V. Paulo Gomes de Santana Junior

**Art. 3º** – Pela nomeação dos servidores descritos no Artigo anterior, decorrerá aos designados direito de acréscimo junto a seus vencimentos, no que diz respeito à Gratificação de Comissão Especial.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 06 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina  
Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE – CEP: 56.302-905  
CNPJ 10.358.190/0001-77 – Fones: (87) 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1895-AA67-C907-725E> e informe o código 885-AA67-C907-725E







**PORTARIAS**



**Portaria Nº. 02090/2022.**

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 971.113.925-15 do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0D9E-41FF-FE28-5F2B> e informe o código 0D9E-41FF-FE28-5F2B





**Portaria Nº. 02091/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 971.113.925-15 para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0D9E-41FF-FE28-5F2B> e informe o código 0D9E-41FF-FE28-5F2B





**Portaria Nº. 02092/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **MARCIANA FREIRE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 009.169.504-09 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0D9E-41FF-FE28-5F2B> e informe o código 0D9E-41FF-FE28-5F2B





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 02093/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **KATIUSCIA DA SILVA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 044.577.824-59 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0D9E-41FF-FE28-5F2B> e informe o código 0D9E-41FF-FE28-5F2B





**PORTARIAS**



**Portaria Nº. 02071/2022.**

EMENTA: Atribui a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Atribuir a Sra. **SANDRA REGINA SOUZA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 508.588.824-34 a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 2 – SÍMBOLO FGC-2**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/48FA-2B9F-134E-C055> e informe o código 48FA-2B9F-134E-C055





**Portaria Nº. 02072/2022.**

EMENTA: Atribui a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Atribuir a Sra. **MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 599.857.474-53 a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 2 – SÍMBOLO FGC-2**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/48FA-2B9F-134E-C055> e informe o código 48FA-2B9F-134E-C055





**Portaria Nº. 02073/2022.**

EMENTA: Atribui a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Atribuir a Sra. **VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 022.334.864-39 a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 2 – SÍMBOLO FGC-2**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/48FA-2B9F-134E-C055> e informe o código 48FA-2B9F-134E-C055





**Portaria Nº. 02074/2022.**

EMENTA: Atribui a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Atribuir a Sra. **MARIA ZENILDA DO NASCIMENTO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 883.782.174-34 a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 1 – SÍMBOLO FGC-1**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/48FA-2B9F-134E-C055> e informe o código 48FA-2B9F-134E-C055







Portaria Nº. 02075/2022.

EMENTA: Destitui do servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Destituir do Sr. **SEBASTIÃO DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 747.940.194-91 a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 2 – SÍMBOLO FGC-2**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/48FA-2B9F-134E-C055> e informe o código 48FA-2B9F-134E-C055





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 02076/2022.**

EMENTA: Atribui ao servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Atribuir ao Sr. **SEBASTIÃO DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 747.940.194-91 a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 1 – SÍMBOLO FGC-1**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/48FA-2B9F-134E-C055> e informe o código 48FA-2B9F-134E-C055





**PORTARIA Nº 02095/2022**



**Portaria Nº. 02095/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **FRANCISCA MARIA DIAS CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 036.624.573-26 para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA TÉCNICA EM SAÚDE 1**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 2.890/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.284/2020, datada de 18 de maio de 2020, Lei de nº. 3.305/2020, datada de 28 de julho de 2020, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1CF3-0E7D-A30C-6A64> e informe o código 1CF3-0E7D-A30C-6A64





**PORTARIA Nº 02097/2022**



**Portaria Nº. 02097/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 381.627.878-79 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 08 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/4D83-5CA7-7983-1599> e informe o código 4D83-5CA7-7983-1599





**PORTARIAS**



**Portaria Nº. 02087/2022.**

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **JAQUELYNE DE ALMEIDA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 065.556.434-98 do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO II**, lotada na Coordenadoria de Comunicação, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/044-38CA-3729-E451> e informe o código 0044-38CA-3729-E451





**Portaria Nº. 02088/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **JAQUELYNE DE ALMEIDA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 065.556.434-98 para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO I**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Coordenadoria de Comunicação, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C044-39CA-3729-E451> e informe o código C044-39CA-3729-E451





**PORTARIA Nº 02089/2022**



**Portaria Nº. 02089/2022.**

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **BRUNO HENRIQUE RAMOS DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 108.183.524-93 do cargo de provimento comissionado de **GERENTE TÉCNICO EM SAÚDE 2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/5F1A-E914-B0E1-E327> e informe o código 5F1A-E914-B0E1-E327





**PORTARIA Nº 02085/2022**



**Portaria Nº. 02085/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **VICTORIA CORCINO FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 109.320.884-81 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE TÉCNICA EM SAÚDE 2**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 2.890/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.284/2020, datada de 18 de maio de 2020, Lei de nº. 3.305/2020, datada de 28 de julho de 2020, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/9575-B85C-01DE-3AA3> e informe o código 9575-B85C-01DE-3AA3







**PORTARIAS**



**Portaria Nº. 02098/2022.**

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **SAMARA SOUZA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 039.729.584-71 do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/3BF3-E93F-FBF4-43274> e informe o código 3BF3-E93F-FBF4-43274





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Portaria Nº. 02099/2022.**

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **CLEIDIMAR DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 780.424.964-00 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BF3-E93F-FBF4-3274> e informe o código 3BF3-E93F-FBF4-3274





**PORTARIA Nº 02100/2022**



**Portaria Nº. 02100/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **GREGORY WEBER FERREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 032.900.795-54 para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/5f85-5992-f251-9972> e informe o código 5f85-5992-f251-9972





**PORTARIA Nº 02101/2022**



**Portaria Nº. 02101/2022.**

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **TEREZINHA NUNES DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 042.876.064-34 do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/D9E9-86CE-AD5C-1851> e informe o código D9E9-86CE-AD5C-1851





**PORTARIA Nº 02096/2022**



**Portaria Nº. 02096/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 008.573.954-59 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE TÉCNICO EM SAÚDE 2**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 2.890/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.284/2020, datada de 18 de maio de 2020, Lei de nº. 3.305/2020, datada de 28 de julho de 2020, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

---

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0E89-DA6F-737A-B00E> e informe o código 0E89-DA6F-737A-B00E



**PORTARIA Nº 054/2022 – SEDUCE**



**PORTARIA 054/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, e a Secretária Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 15 da Lei 951/2000 e Artigo 17 da Lei de nº. 2.682/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear a servidora **ADELAIDE ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula 10536, Professora da Rede Municipal de Ensino para a função de **Gestora Escolar** com o Padrão III, na Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Maravilha.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal.

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/8015-3889-9B74-4D33> e informe o código 8015-3889-9B74-4D33





**PORTARIAS IGEPREV**



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 076/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 042/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Aparecida Lopes dos Santos**, portadora da identidade n.º 1.622.481 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 321.158.144-87, titular do cargo de Professor, Classe PGE, Nível 06, 100h/a, matrícula n.º 6660, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente  
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina-1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564.e.informe.o.codigo.D6D7-EE1E-2686-5564>





Previdência do Servidor. Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 077/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 037/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Angela Enaide Medrado de Carvalho**, portadora da identidade n.º 05.587.933-04 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 562.908.105.53, titular do cargo de Professor, Classe PGE, Nível 06, 100h/a, matrícula n.º 6174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente  
IGEPREV

Avenida José de Sá Manigoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EE1E-2686-5564







Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 078/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 041/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Selma Regina Carvalho Sá Costa**, portadora da identidade n.º 20.037.348-05 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 412.506.803-87, titular do cargo de Professor, PL, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 6747, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente  
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EE1E-2686-5564





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 079/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 039/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Idiná dos Santos Paixão**, portadora da identidade n.º 05.609.710-79 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 621.735.705-44, titular do cargo de Professor, Classe PGE, Nível 05, 100h/a, matrícula n.º 7.737, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente  
IGEPREV

Avenida José de Sá Manigoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EE1E-2686-5564





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 080/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 040/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Luiza de Queiroga**, portadora da identidade n.º 2.745.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 556.372.054-34, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível médio, matrícula n.º 5857, lotada na Secretaria de Saúde do Município,, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente  
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EE1E-2686-5564





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 081/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 038/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Solange Brito de Oliveira**, portadora da identidade n.º 04.876.048-06 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 666.516.545-00, titular do cargo de Professor, Classe PGE, Nível 06, 100h/a, matrícula n.º 7.837, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EE1E-2686-5564





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 082/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 036/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra Alana Aparecida de Almeida**, portadora da identidade n.º 4.527.125 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 868.226.674-15, titular do cargo de Professor, PGM, Nível 6, 100h/a, matrícula n.º 7750, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente  
IGEPREV

Avenida José de Sá Manicoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EE1E-2686-5564





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 083/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 035/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Eliane Etelvina Cruz de Santana**, portadora da identidade n.º 3.209.634 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 516.011.844-68, titular do cargo de Professor, Classe PGE, Nível 06, 100h/a, matrícula n.º 7327, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

---

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente  
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, n.º 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EE1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EE1E-2686-5564





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Portaria N.º 084/ 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 033/2022,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Nadja Telma Ferreira Coelho Jericó**, portadora da identidade n.º 3.001.2423 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 446.657.924-53, titular do cargo de Professor, Classe PGE, Nível 06, 100h/a, matrícula n.º 7768, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 11 de Abril de 2022.

**Willames Barbosa Costa**

Diretor Presidente

IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205  
E-mail: [petrolinaigeprev@gmail.com](mailto:petrolinaigeprev@gmail.com) - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D6D7-EF1E-2686-5564> e informe o código D6D7-EF1E-2686-5564





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS – CRIANÇA FELIZ 2022**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS – CRIANÇA FELIZ 2022.**

Ficam convocados os candidatos APROVADOS no **PSS-SEDESDH-CRIANÇA FELIZ EDITAL Nº 001/2022** a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **12/04, 13/04 e 18/04/2022**, no **horário de 08h às 12h**, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da referida contratação e localização no referido programa, conforme quadros abaixo:

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/0372-8567-821-C-1514> e informe o código 0372-8567-821-C-1514







SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA  
**PETROLINA**



ANEXO I

| VISITADOR(A)/EDUCADOR(A) SOCIAL |                                 |        |
|---------------------------------|---------------------------------|--------|
| RANKING                         | NOME                            | CPF    |
| 28º                             | ERIKA DE SOUZA NUNES            | 786*** |
| 29º                             | NADIA VIRGINIA DE SOUZA BEZERRA | 032*** |
| 30º                             | RITA DE CÁSSIA QUIRINO TORRES   | 028*** |
| 31º                             | MARIA DE JESUS OLIVEIRA         | 041*** |
| 32º                             | SILAYNE LAISA DANTAS            | 088*** |
| 33º                             | JOSELUSA PEREIRA DE JESUS       | 074*** |

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHIMASCARELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0372-8567-821C-1514> e informe o código 0372-8567-821C-1514





SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA  
**PETROLINA**



## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Cópia de inscrição do conselho de classe, quando exigido;
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
- 01 Cópia carteira de Habilitação na categoria “B” (Para o cargo de MOTORISTA).

Petrolina-PE, 11 de abril de 2022.

**DORIANE SECCHI MASCARELO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0372-8567-821C-1514> e informe o código 0372-8567-821C-1514





**AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF  
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE  
Campus Universitário, s/nº – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.  
Fone: (87) 3866-3200 / (87) 3866-3250.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AEVSF/FACAPE informa aos interessados que se realizará a seguinte licitação: Processo Licitatório nº 010/2022. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Tipo: MENOR PREÇO, julgamento: VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 4 SALAS DE AULA PARA IMPLANTAÇÃO DE 04 LABORATÓRIOS PARA O CURSO DE MEDICINA DA AEVSF/FACAPE, A SEREM EXECUTADOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, conforme solicitação da Diretoria Executiva. Sessão de Abertura: **06/05/2022 às 10h**. Local: Sede da AEVSF/FACAPE, Setor de Licitações e Contratos, sito no Campus Universitário, s/nº, Vila Eduardo - Petrolina/PE. Edital na íntegra: [www.facape.br](http://www.facape.br). Informações: e-mail: [licitacao@facape.br](mailto:licitacao@facape.br). Fone (87) 3866-3250. Petrolina/PE, 11/04/2022. Yandra Fernanda Coelho Lopes dos Santos (Presidente da Comissão de Licitação - CPL).



**ADITIVO**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 056/2021**

**ESPÉCIE:** Quarto Aditivo - **Contrato nº:** 056/2021, **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 028/2021; **CONTRATANTE** LP TOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELI, **CNPJ** nº 10.846.808/0001-48. **OBJETO** A prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 056/2021 por 03 (três) meses contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/03/2022 a 12/09/2022, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666 de 1993.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 07/03/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAGNILDE ALVES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.